



INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º 33673/2022

ASSUNTO: Delegação da direção do procedimento de alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Leiria

Considerando que:

- a) Foi dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Leiria, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 2024/05/14;
- b) Na mesma data, o poder de direção do procedimento foi delegado no Senhor Vereador Eng.º Ricardo Gomes, com funções atribuídas no domínio dos Licenciamentos Diversos e das atividades de Comércio, Serviços e Restauração;
- c) Os membros dos órgãos autárquicos iniciaram um novo mandato em 27 de outubro de 2025;
- d) É necessário dar continuidade ao procedimento de alteração do Regulamento de forma célere e eficaz;
- e) Em conformidade com o preceituado nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final, devendo este, quando se trate de órgão colegial, como é o caso, delegar o poder de direção a membro do órgão ou a agente dele dependente.

Em razão dos fundamentos de facto e de Direito precedentes, e caso haja concordância superior, propomos que a presente informação seja levada à apreciação do Senhor Vereador José Manuel da Cunha, com funções atribuídas no domínio dos Licenciamentos Diversos e das Atividades Económicas, conforme Despacho n.º 137/2025, publicitado pelo Edital n.º 1918/2025, no Diário da República n.º 236, 2.ª Série, de 9 de dezembro de 2025, para que submeta este assunto a reunião da Câmara Municipal, de forma a que este órgão, de acordo com o preceituado nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, delegue em si a direção do procedimento de alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Leiria.

Por razões de economia processual, apresentamos, em associados, minuta de deliberação da Câmara Municipal, propondo-se que seja, igualmente, levada à apreciação do Senhor Vereador José Manuel da Cunha.

À consideração superior.

A trabalhadora



<p>Despacho:</p>	<p>Despacho:</p>
------------------	------------------